



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo		001.0000626/2025
Orgão Responsável		Câmara Municipal de Floriano.
Data/Hora de Entrada	29/04/2025 09:53:54	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO	
CPF/CNPJ do Interessado	044.207.653-30	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
Nº Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal	
Detalhe do Objeto	Requerimento de Pagamento de Verba Indenizatória	
Site para Acesso	http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso	
Senha para Acesso	pvtk2zqg	

VIA DO INTERESSADO



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo		001.0000626/2025
Orgão Responsável		Câmara Municipal de Floriano.
Data/Hora de Entrada	29/04/2025 09:53:54	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO	
CPF/CNPJ do Interessado	044.207.653-30	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
Nº Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal	
Detalhe do Objeto	Requerimento de Pagamento de Verba Indenizatória	

RECIBO

Pag. 2

NOTA FATURA

0008

Não tem valor como Recibo

AGILIZA
LOCAÇÃO

AGILIZA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 58.586.562/0001-49 • INSC. MUNIC. 701.562-3

CNPJ: 58.586.562/0001-49 - INSC. MUNIC. 17.000.000-0
RUA FONTES IBIAPINA, 1627 - ININGA - TERESINA-PI

CEP: 64.049-780 • FONE: (86) 98118-5381

Razão Social JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO

Endereço RUA CINCO

Endereço RUA CINCO Estado PI Cond. Pagt.
Nº 30 Fone _____ Cidade FLORIANO CMC

Nº 30 Fone _____ Cidade FLORIANO Estado PA
Insc.Est. _____ CNPJ 044.207.653-30 CMC _____

Natureza da Operação - LOCAÇÃO DE VEÍCULO - Data da Emissão: 29 de ABRIL de 20 25

Natureza da Operação - LOCAÇÃO DE VEICULO - Data da Emissão: 25/02/2021		VALOR

[illegible]

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS LOCAÇÃO DE BENS
MOVÉIS NÃO É FATO GERADOR DE ISS LEI
MUNICIPAL N° 3.254/03 E LISTA DE SERVIÇOS DA
LEI COMPLEMENTAR N° 116/03 ÍTEM 3.04. VETADO.

Total desta Fatura.....R\$ 7.500,00



GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO nº 001/2025

CONTRATANTE: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Cinco, bairro Ibiapaba, nº 30, portador do CPF: 044.207.653-30;

CONTRATADO: AGILIZA LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ 58.586.562/0001-49, localizada na Rua Fontes Ibiapina, em Teresina-Pi, representada por seu representante legal o Sr.(a) LUZILSON PIRES LEITE FILHO, empresa de locação de veículos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de placa RSI3D00, modelo TORO VULCANO, ano de fabricação 2024, sem motorista, para utilização em atividades vinculadas ao exercício das funções parlamentares, incluindo o transporte de servidores e materiais de interesse do gabinete, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao CONTRATADO realizar todas as manutenções e reparos do VEÍCULO, unicamente sob as suas expensas, a fim de mantê-lo sempre em bom funcionamento e em ordem, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo. O combustível utilizado pelo veículo locado não é objeto do presente contrato, ficando o abastecimento sob responsabilidade do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro. Havendo necessidade, o veículo locado poderá ser substituído por outro em iguais características e condições de conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA. A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA. Pelo aluguel ajustado neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a quantia de R\$ 7,500.00 (Sete mil e quinhentos reais) que será pago mensalmente, mediante emissão da respectiva fatura.

CLÁUSULA QUARTA. O valor estipulado na Cláusula acima será pago ao CONTRATADO por transferência bancária, PIX ou por dinheiro.

Parágrafo Único. Na eventualidade de ocorrer a rescisão do contrato antes do prazo estipulado acima, o valor será pago *pro rata temporis* pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO (A).

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATADO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, documentos e licenças do VEÍCULO que forem necessárias para o bom e fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se por todas as consequências daí decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATADO não poderá alienar o VEÍCULO locado, e, conseqüentemente, ceder os direitos decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser resilido a qualquer tempo por qualquer das partes contratantes mediante mera notificação extrajudicial que se operará imediatamente.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE: O Vereador JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, compromete-se a:

1. Arcar com as despesas de combustível utilizado durante o uso do veículo em serviço do gabinete e demais atividades parlamentares.
2. Zelar pela conservação e bom estado do veículo durante o período de uso.

CLÁUSULA OITAVA - Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-Pi, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.



GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Teresina, 17 de fevereiro de 2025

CONTRATANTE

g vb

Documento assinado digitalmente
JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO
Data: 17/02/2025 10:09:00
Verifique em <https://portal.dig.gv.br>

CONTRATADO

g vb

Documento assinado digitalmente
LUZILSON PIRES LEITE FILHO
Data: 17/02/2025 10:09:00
Verifique em <https://portal.dig.gv.br>

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

g vb

Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO LAURENTINO JUNIOR
Data: 17/02/2025 10:09:00
Verifique em <https://portal.dig.gv.br>

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

g vb

Documento assinado digitalmente
ROSSANA DE ANDRADE OLIVEIRA
Data: 17/02/2025 10:09:00
Verifique em <https://portal.dig.gv.br>

Recibo de Pagamento

Recebi de João Gomes de Oliveira Neto, CPF 044.207.653-30, endereço Câmara Municipal de Floriano, situada na Praça Coronel Borges, Centro, Floriano - PI, CEP 64800-000, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O pagamento refere-se a serviços de planejamento e criação de posts, criação de roteiros e textos publicitários., realizados no período de 01 a 30 de abril de 2025.

Declaro ter recebido a quantia mencionada e dou plena quitação.

LANDRI SALES, 28 de abril de 2025

Afonso Henrique Brito Guimarães

AFONSO HENRIQUE BRITO
GUIMARÃES

RUA EMIDIO MARTINS MOREIRA,
0, CENTRO - CEP 64850-000,
LANDRI SALES - PI
CPF/CNPJ: 068.183.273-89
(89) 99471-7031

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES**

CNPJ: 06.554.117/0001-01

AV FRANCISCO MOREIRA, sn, CENTRO

LANDRI SALES-PI, CEP:64.850-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**NFS-e ON-LINE**

SÉRIE "A"

DATA E HORA DE EMISSÃO

28/04/2025

Nº:00017**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 44.520.159/0001-02 NOME/RAZÃO SOCIAL: AFONSO HENRIQUE GUIMARAES 06818327389

INSC. MUNICIPAL:

INSC. ESTADUAL:

E-MAIL:

ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINS FERREIRA FILHO, 410, CENTRO, CIDADE: LANDRI SALES-PI - CEP: 64.850-000

BANCO: NU PAGAMENTOS

AGÊNCIA: 0001

CONTA:

PIX: null

69417860-5

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 044.207.653-30

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO

INSC. MUNICIPAL:

INSC. ESTADUAL:

E-MAIL: .

ENDEREÇO: PRAÇA CORENEL BORGES, SN, CENTRO, CIDADE: FLORIANO-PI - CEP: 64.800-000

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

PIX:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VR. UNID (R\$)	TOTAL (R\$)
001	SERVIÇO PRESTADO NO PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO DE POTS E CRIAÇÃO DE ROTEIROS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS.	001	2.500,00	2.500,00

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues☐ Os Serviços Foram prestados

Floriano - PI

28/04/2025

Assinatura

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 2.500,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	DED. DE MATERIAL	BASE DE CÁLCULO %
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
VALOR LÍQUIDO	TOTAL DAS DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA %	VALOR DO ISS		
2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação de Serviço: LANDRI SALES

Mes de Competência da Nota Fiscal: 04/2025

Tipo de Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL

Recolhimento: A RECOLHER

Tipo de Empresa: MEI

(MICROEMPREENDEDOR

CÓDIGO: FECAD6D7-99F3A822

INDIVIDUAL)

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICIDADE: <https://tributario.nfse.net/login/?cnpj=06.554.117/0001-01#!/autenticidade>

**GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO****CONTRATO DE SERVIÇO nº 002/2025**

CONTRATANTE: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, CPF: 044.207.653-30; brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua cinco Casa, 30, bairro Ibiapaba, CEP nº 64803-075, Floriano-PI.

CONTRATADO: AFONSO HENRIQUE BRITO GUIMARAES 06818327389, inscrito no CNPJ 44.520.159/0001-02, situado na Rua Jose Martins Ferreira Filho, 410, Centro, CEP 64850-000, Landri Sales-PI.

DO OBJETIVO DO CONTRATO

Cláusula Primeira – O objeto principal deste CONTRATO é a prestação, pelo CONTRATADO, de planejamento e criação de posts ao CONTRATANTE, objetivando a divulgação das atividades e atos do parlamentar nas mídias sociais.

Parágrafo Primeiro: O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá como base de atuação, os seguintes itens da CONTRATANTE para com o CONTRATADO:

Planejamento e criação de posts, criação de roteiros e textos publicitários, teremos os seguintes serviços:

- I-Assessoria em Redes Sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp, Tiktok)
- II-Produção de Conteúdo Multimídia Digital

Parágrafo Segundo: o CONTRATADO durante a vigência do contrato será seu Designer Gráfico e estrategista digital.

DOS TURNOS DE TRABALHO

Cláusula Segunda - O CONTRATADO aceita desde já e expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas às atividades legislativas do vereador, seguindo a demanda do contratante.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula Terceira - O Contratante se compromete a colocar à disposição do Contratado(a): informações, material, meios e recursos necessários à realização dos serviços aqui estipulados.

Parágrafo Primeiro - Serão de responsabilidade da Contratante o custeio das despesas de: transporte, material e comunicação, realizadas pelo Contratado(a) na execução dos serviços estipulados neste contrato.

DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Cláusula quarta - Pela prestação dos serviços ajustados neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia total de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensal**.

Parágrafo único. O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente.

DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula quinta – A partir da assinatura deste instrumento e terminando em 31/12/2025.

DO FORO

Cláusula sexta- Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

**GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO**

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano, 02 de Abril de 2025


CONTRATANTE**CONTRATADO***Ufonio Henrique Brito Guimarães***TESTEMUNHA**Nome: *Jonica Batista Rodrigues*CPF: *620.556.233 - 43***TESTEMUNHA**

Nome:

CPF:

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência 96-5
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome JOAO GOMES OLIVEIRA NT
Agência 96-5
Conta corrente 78347-1
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	30/04/2025 12:19:17
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	30/04/2025 12:31:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 30 de abril de 2025.

Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.0000626/2025, apresentadas pelo vereador **João Gomes de Oliveira Neto**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao ressarcimento das despesas do mês de competência **abril/2025**.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 30 de abril de 2025.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **João Gomes de Oliveira Neto** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento N° 001.0000626/2025, OPINA na forma que segue:

da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 30 de abril de 2025.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio César Coelho Borges de Sousa

CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

MUNICIPAL
DE FLORIANO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM
RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO	
PERÍODO: 01/04/2025 a 30/04/2025	CPF nº: 044.207.653-30

Nos termos da Resolução nº 001, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês 04/2025, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;
- II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;
- III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001, de 10/02/2025;
- IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;

V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

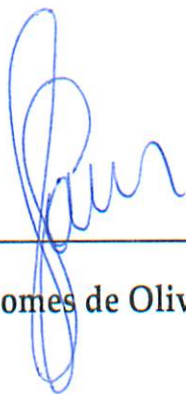
VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: BRASIL Agência: 0096-5 Conta-Corrente: 78347-1 de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 29 de Abril de 2025,



Vereador (a) João Gomes de Oliveira Neto



ANEXO II

DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO
MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO				
PERÍODO: 01/04/2025 a 30/04/2025		CPF nº: 044.207.653-30		
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECID O	VALO R
Locação de um veículo tipo PICK-UP, Fiat Toro, referente ao mês de março 01\04 a 30\04\2025 PLACA RSI3D00	29/04/2025	NOTA FATURA - Nº 0008	AGILIZA LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA CNPJ: 58.586.562/0001-49	R\$ 7.500,00
Contratação de Profissional MEI, da área da comunicação, para planejamento e criação de posts, criação de roteiros e textos publicitários.	28/04/2025	NF - 00017	MEI: 44.520.159/0001-02 AFONSO HEBRIQUE GUITMARÃES.	R\$ 2.500,00
TOTAL DAS DESPESAS R\$ 10.000,00				
Floriano-PI, 29 de Abril de 2025, Vereador (a) João Gomes de Oliveira Neto				

ANEXO III

CADASTRO DE VEÍCULO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
PARLAMENTAR

VEREADOR (A): JOAO GOMES DES OLIVEIRA NETO			
PERÍODO: 01/04/2025 a 30/04/2025		CPF nº: 044.207.653-30	
Informo para efeito de cadastro na administração da Câmara Municipal de Floriano a utilização do seguinte veículo no exercício da atividade parlamentar:			
Veículo (Modelo):	FIAT/TORO VOLC AT9 4X4	Placa: RSI3DOO	
Combustível	DISEL	Ano:	2025
Proprietário:	AGILIZA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA		
CNPJ:	58.586.562/0001-49		

DETRAN - PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL	
01423908810	
PLACA	EXERCÍCIO
RSI3D00	2025
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025
NÚMERO DO CRV	
254255073015	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
19205426886	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	

FIAT/TORO VOLC AT9 4X4

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	9882261ZPSKG08462
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN PI (8CADB209EF7D60AD9A8D2B0) em 16/01/2025 às 08:45:40.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO

BENEF. TRIBUTARIO 09/01/2026

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.





CATEGORIA		CAPACIDADE	
PARTICULAR		1.01	
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
170CV/1956		2.9	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463495081656975	3.3	2	05P
CARROCERIA			
ABERTA/CABINE DUPLA			
NOME			
AGILIZA LOCACAO DE VEICULOS LTDA			
		CPF / CNPJ	
		58.586.562/0001-49	
LOCAL		DATA	
TERESINA PI		16/01/2025	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	☐ COTA ÚNICA	☐ PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução se fundamenta na necessidade de regularizar a aplicação da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar - VIAP na Câmara Municipal de Floriano-PI.

Existe atualmente a Resolução nº 005/2024 que tratou do tema, mas por questão de orientação jurídica, se faz necessário ajustes formais e materiais para sua aplicação.

A Presente resolução visa regulamentar Lei Específica que cria a Verba Indenizatória.

Ao propor este Projeto de Resolução, busca-se garantir a transparência e a adequada utilização dos recursos públicos destinados aos vereadores, alinhando a normativa vigente com as práticas comuns e necessidades do exercício da atividade parlamentar.

Em síntese, este Projeto de Resolução visa aprimorar a atuação parlamentar, proporcionando uma gestão mais eficiente e transparente da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, alinhada aos princípios de legalidade, moralidade e economicidade, contribuindo para a consolidação de uma administração pública responsável e comprometida com o bem-estar da sociedade Florianense.

Marcony Alisson Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano